

MENSAGEM Nº 07/16

Barueri, 17 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá denominação oficial às vias públicas que especifica.

As vias públicas de que trata a presente propositura constituem trechos (prolongamentos) de outras já existentes e oficializadas, integrantes do loteamento Centro Comercial Barueri, aprovado e implantado pela Prefeitura.

Os trechos em questão encontram-se implantados e dotados de todas as melhorias, não estando, todavia, oficializados dentro do imóvel referente à Matrícula n 105.095, de propositura do Município.

As denominações propostas para os prolongamentos são as mesmas das vias já oficializadas e que integram a parte do loteamento regularmente registrada no Cartório competente.

Assim, com a aprovação do projeto de lei, passarão elas a fazer parte oficial do sistema viário do Município, ensejando suas inscrições no órgão competente.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI